



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 404, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza abertura de Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento do exercício de 2026, crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado à contratação de serviço de internet via satélite *Starlink* para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com a seguinte classificação orçamentária:

I - Crédito:

12.01.06.122.0550.2.100.3.3.90.40.00.00.00.00 19635 3.3.90.40.00.00.00.00

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ (FR 000115000000)

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial de que trata o art. 1º a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais):

I - Recurso:

12.01.08.122.0100.2.060.3.3.90.47.00.00.00.00 19583 3.3.90.47.00.00.00.00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (FR 000115000000)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de Outubro de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo e Inovação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 404/2026.

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade autorizar a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2026, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A presente proposição decorre da necessidade de adequação da classificação orçamentária para a contratação de serviço de internet via satélite *Starlink*. O objetivo é garantir à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil uma estrutura de comunicação eficiente, contínua e independente da infraestrutura terrestre convencional. Tal medida mostra-se indispensável especialmente em situações de emergência, calamidade pública e desastres naturais, assegurando a continuidade dos serviços essenciais, a rapidez na resposta às emergências e a proteção da vida e do patrimônio da população.

Para tanto, faz-se necessária a abertura de crédito especial em classificação orçamentária específica, destinada ao registro e pagamento de serviços de tecnologia da informação e comunicação, assegurando a correta execução da despesa e a observância das normas de contabilidade pública.

O crédito será custeado mediante anulação parcial de dotação orçamentária existente, no mesmo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme indicação da área contábil, não implicando aumento do montante global das despesas autorizadas no orçamento vigente.

Dessa forma, a medida possui caráter de adequação orçamentária e visa proporcionar as condições necessárias ao cumprimento das ações de proteção do município.

Diante do exposto, considerando a necessidade de regularização da classificação orçamentária para o pleno atendimento das demandas da Defesa Civil, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei pelos Senhores Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de Outubro de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo e Inovação.

Assinado digitalmente por: JOAO GUILHERME MAZETTO:03068683009

Em 22 de Outubro de 2026 às 15:28:26

Assinado digitalmente por: CRISTIANO VALDUGA DAL PAI:54154464000

Em 22 de Outubro de 2026 às 15:28:59

